



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.164/2016**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA MARGARIDA BISCAINO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA MARGARIDA BISCAINO**, portadora do RG sob n.º 4.434.917-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 564.754.119-49, nomeada em 04 de maio de 1987, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 6601/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.470 (mil quatrocentos e setenta) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, e 10 (dez) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de outubro de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 25, outubro 1916  
DE Nº 20805  
UJUARAMA, 25, 30 1916  
Simone Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS